

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Demonstrativo da estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente Medida Provisória que “Dispõe sobre alteração do regime jurídico dos vencimentos dos cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Araguaína e altera a Lei Complementar nº 196 de 06 de janeiro de 2025 e dá outras providências”

A premissa utilizada para previsão da nova despesa levou em consideração o valor do vencimento e quantitativos de cargos vigentes e os vencimentos e quantitativos de cargos propostos na reestruturação.

ANÁLISE DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas referentes a Medida Provisória, não tem impactos orçamentários e financeiros, uma vez que fica extinta a parcela denominada "gratificação" da composição dos vencimentos de todos os cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Araguaína, estipuladas nos artigos 1º, 20, II, 22, 23 e 24, § 3º, § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 196, de 06 de janeiro de 2025, passando a ser denominada “adicional por produtividade” de natureza indenizatória, permanecendo os vencimentos e vantagens fixas total igual aos vencimentos anteriores.

A forma utilizada para apurar os gastos com pessoal acrescentando a nova despesa; foi através do Relatório da Gestão Fiscal – RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) do 3º quadrimestre do exercício de 2024, que demonstra a situação atual e a situação após a alteração da Medida Provisória.

Nº PROC.: 00773 - MP 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005179 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9AED56F9DE231D12C6A91A3A9EDF3AF



Evidencia ainda que a despesa de pessoal com reestruturação de cargos, representa 0,00 % da receita corrente líquida do Município de Araguaína. Além de uma economia em encargos previdenciários anual na ordem de **R\$ 8.288.878,13**.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2000, demonstra-se compatibilidade despesa com os instrumentos de planejamento: PPA, LDO e LOA.

COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL

As despesas referentes a citada Lei têm compatibilidade com as diretrizes, objetivos, programas e ações do Plano Plurianual 2022/2025 e suas alterações. Por tratar de dotações orçamentárias fixadas para Exercícios e serão fixadas para os próximos Exercícios.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas provenientes do Projeto de Lei Complementar estão previstas na LDO – 2025 do Município. Por tratar de dotações orçamentárias fixadas para Exercícios e serão fixadas para os próximos Exercícios.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

As despesas referidas acima estão previstas no orçamento para 2025 do Poder Executivo. Por tratar de dotações orçamentárias fixadas para Exercícios e serão fixadas para os próximos Exercícios.

Nº PROC.: 00773 - MP 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005179 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9AED56F9DE231D12C6A91A3A9EDF3AF



ANÁLISE DE LIMITES (ART. 22, Parágrafo Único da LRF, Art. 30, III, “b” da LRF e Art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal)

As despesas com alteração de parcelas não irão comprometer os limites constitucionais, tendo em vista que as despesas já estão previstas com o devido respeito ao limite fixado na Constituição Federal.

Análise feita com base na Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que o aumento das despesas comprometerá 0,00% do valor da receita para o Exercício de 2025 e seguintes. E uma economia anual de encargos previdenciários no importe de R\$ 8.288.878,13.

Araguaína TO, 13 de março de 2025.

AUBERANY DIAS PEREIRA
Contador

Nº PROC.: 00773 - MP 001/2025 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005179 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9AED56F9DE231D12C6A91A3A9EDF3AF

